

REQUERIMENTO N° 070/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a pavimentação em pedra tosca (calçamento) nas ruas que estão desprovidas desse benefício, no Bairro Bela Vista, sede deste Município.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando a pavimentação em pedra tosca (calçamento) nas ruas que estão desprovidas desse benefício, no Bairro Bela Vista, sede deste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 18 de Agosto de 2021.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

As más condições das vias trazem dificuldades de locomoção e de acessibilidade, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em virtude da quadra invernos, acumulando lama, lixo e abrindo crateras no solo. No verão, a poeira passa a ser o problema para os moradores, pois penetra nas residências e provoca dificuldades respiratórias.

A execução da obra de pavimentação permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria significativa para a segurança e da qualidade de vida, pois a falta de um acesso para a rua em questão gera diversos transtornos a vida dos moradores locais.

Devido ao período de chuva e também pelo fluxo de veículos que trafegam diariamente pelos referidos logradouros públicos, tem danificado vários pontos das vias, dificultando o deslocamento de motos, carros e de pessoas.

A falta de manutenção das vias públicas acarreta considerável comprometimento de suas funcionalidades, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

As condições de deslocamento na zona urbana são determinadas diretamente pelo estado das vias. Logo, faz-se necessário criar meios que viabilizem a circulação de pessoas e veículos em suas atividades diárias, o que é dificultado quando os logradouros públicos estão danificados.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador – PT